



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 344/2009

EMENTA: Ratificação do **Convênio**, celebrado entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF** e o **Banco Santander S/A**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 278/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.006585/08-48,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, celebrado em 28 de novembro de 2008, entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF** e o **Banco Santander S/A**, objetivando viabilizar a implantação do PROGRAMA SANTANDER DE APOIO À EDUCAÇÃO SUPERIOR, na IES, abrangendo inclusive a cessão de espaço, à título gratuito, pela IES ao SANTANDER em suas dependências, para a instalação do “Espaço Digital Santander Universidades”.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 21 de outubro de 2009.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor